



## CRENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 FMS

Processo Administrativo nº 00804001/25/  
CRENCIAMENTO Nº 01/2025 FMS

**Objeto:** CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**Endereço:** RUA FREI DANIEL DE SAMARATE, 128 – CENTRO – COMPLEXO ADMINISTRATIVO FERRÚCIO PIMENTEL - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ao(s) vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 08 minutos, no complexo administrativo da sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel de Samarate 128, Centro - CEP 68.720-000, o Agente de Contratação, eu **Thaymo Pires do Nascimento**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, nomeado pela Portaria nº 06/2025-GAB/PMSN, responsável por analisar e julgar a habilitação do objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.**

Após o recebimento dos envelopes 01 e 02 da empresa **BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.493/0001-11**, com sede na **Rua Bernal do Couto, nº 469, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055080**, procedi à abertura do envelope 01, dando início ao processo de credenciamento da licitante. Os envelopes foram devidamente rubricados e constatados inviolados por todos os presentes. Em seguida, procedemos à análise dos documentos contidos no envelope 01, verificando que a documentação apresentada atendia integralmente às exigências do edital, além de demonstrar qualificação técnica satisfatória, evidenciando a experiência mercadológica da empresa. Diante disso, a Comissão de Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, encaminhou o envelope 02 para a análise da Comissão Especial de Avaliação.

Após a análise da documentação contida no envelope 01, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências documentais previstas no edital e apresentou qualificação técnica satisfatória. Posteriormente, foi recebido o parecer técnico favorável nº **002/2025**, emitido em **16 de junho de 2025** pela Comissão Especial de Avaliação, confirmando a aptidão da empresa para o credenciamento.

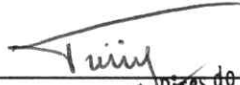


Em conformidade com os princípios de Moralidade, Legalidade e Isonomia, e assegurando a igualdade na competição, conforme estabelecido no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, fica decidido que a empresa **BLUESERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** está **HABILITADA**. O resultado será divulgado no quadro de avisos da Unidade Gestora e no Diário



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Oficial, e a licitante será convocada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) para a assinatura do contrato correspondente. Não havendo mais nada a registrar, eu, **Thaymo Pires do Nascimento**, Agente de Contratação, lavrei o presente documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Agente de Contratação	<b>Thaymo Pires do Nascimento</b>	 <b>Thaymo Pires do Nascimento</b> Pregoeiro Municipal CPF: 003.603.852-06
Equipe de Apoio	<b>Luidy Bento da Silva</b>	
Equipe de Apoio	<b>Alexandre Luan Mendes Silva Teles</b>	

Santarém Novo/PA, 17 de junho de 2025.

**THAYMO PIRES DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação  
Portaria N° 06/2025-GAB-PMSN